

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6045, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.039761/2022-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 145/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 142/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Raul de Freitas Balbino (UFU/FAGEN) - presidente;
- Profa. Dra. Milena de Cássia Rocha(UFU/FAGEN); e
- Profa. Dra. Janaína Maria Bueno(UFU/FAGEN).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Márcio Lopes Pimenta(UFU/FAGEN);
- Profa. Dra. Sany Karla Machado(UFU/FAGEN);
- Prof. Dr. Eduardo Giarola(UFU/FAGEN);
- Profa. Dra. Ananda Silva Singh De Carli(UFU/FAGEN); e
- Profa. Dra. Valeriana Cunha(UFU/FAGEN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4121631** e o código CRC **F780B636**.